



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO

(Artigo 16 inciso I da Lei Complementar 101/00)

Demonstramos abaixo o impacto orçamentário-financeiro para a despesa do projeto que autoriza o Executivo Municipal a construir de banheiros públicos e comunitários integrados a política de saneamento básico do município de Entre Rios de Minas. Essas despesas vão causar o impacto abaixo discriminado:

Premissa: Valor informado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Metodologia de Cálculo:

Especificação	Exercício de 2025
Presente Despesa	R\$ 204.039,68
Previsão Orçamentária	R\$ 104.742.400,00
Estimativa do Impacto Orçamentário - financeiro	0,1948014%

Como esta despesa, terá reflexo em exercícios futuros, serão reservados recursos para manutenção deste projeto, por ocasião da elaboração dos orçamentos de 2026 e 2027.

Concluímos, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa.

Entre Rios de Minas, 01 de setembro de 2025.


GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA

ASSESSOR CONTÁBIL - CRCMG 041454/0-3



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA (Art. 16, inciso II da LC 101/00)

Declaramos para os devidos fins e legais efeitos, que a despesa decorrente do projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a construir de banheiros públicos e comunitários integrados a política de saneamento básico do município de Entre Rios de Minas, possui saldo orçamentário e financeiro suficiente e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor.

Entre Rios de Minas, 01 de setembro de 2025.



THIAGO ITAMAR SANTOS VILLACA
Prefeito Municipal